

01-0452/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 452/2017 DE 29/06/2017

Promovente:

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, DIA 21 DE JUNHO O "GO SKATEBOARDING DAY" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



PROJETO DE LEI Nº _____ PL
452/2017

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, dia 21 de Junho o "Go Skateboarding Day" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido alínea "c)" inciso CXVII ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º...

a)...

b)...

c) "(...) -, o Go Skateboarding Day

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

"Às Comissões competentes."

Antonio Bispo Vespoli
Toninho Vespoli
Vereador Líder do PSOL

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
023 e f. de informação
sob nº 03 . 09.08.17
Ass: _____

Kardex Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
S. 2



Folha nº 02 do processo
nº 01-452 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101

JUSTIFICATIVA

O Skate possuiu hoje cerca de 8,5 milhões de praticantes no Brasil, prática entendida hoje como ferramenta essencial de inclusão social, de lazer e interação com o espaço público.

A CBSk e FPS, informam que o mercado do skate movimenta anualmente mais de R\$ 1 bilhão no Brasil, com forte potencial de crescimento. Segundo pesquisa realizada pela SGI Europe (Sports Good Intelligence), tal mercado gera dezenas de milhares de empregos diretos e centenas de milhares de empregos indiretos, além de milhões em impostos. Conforme dados da Prefeitura de São Paulo em 2004, o segundo mais praticado pelos alunos na rede municipal de ensino na capital paulista. De acordo com a pesquisa encomendada pela CBSk em 2015 junto ao Instituto Datafolha, são mais de 8 milhões e meio de praticantes no país sendo quase 900 mil somente na cidade de São Paulo. Tal contingente é formado não apenas por estudantes de nível primário, secundário e superior, como também por profissionais liberais, empresários, comerciários, bancários, operários e funcionários públicos, pagando impostos e contribuindo para a melhoria da sociedade, tendo direito e acesso ao Lazer e Recreação.

Diversas entidades sem fins econômicos desenvolvem ações de resgate social utilizando o skate como ferramenta e têm colhidos excelentes frutos em suas comunidades, educando crianças e jovens. O crescimento do skate em todo mundo é tão notável que o esporte estará presente nas próximas Olimpíadas, em Tóquio 2020.

Em referência ao esporte de Alto Rendimento, os skatistas brasileiros estão entre os melhores do mundo, sendo que metades dos títulos mundiais dos últimos 10 anos foram conquistadas por homens e mulheres do nosso país.

Com uma taxa crescente de sedentarismo na infância e juventude, como trânsitos caóticos nas cidades, desejamos que a sociedade, através dos poderes públicos, incentive a prática de esportes e transportes alternativos como o skate.

Por tudo quanto exposto, resta evidente a importância do presente projeto de lei como auxiliar a prática do esporte, razão por que, conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.


Toninho Vespoli
Vereador Líder do PSOL